



CARTA WC ENG./N°13/2022

Prefeitura Municipal de Sidrolândia

A/C: Setor Compras.

Assunto: Pedido de esclarecimento referente a tomada de preço 01-2022 (reforma e revitalização da Praça São Bento).

A empresa **WC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.746.063/0001-73**, situada av. Eduardo Elias Zahran, nº 3032, sala 17, Jd. São Lourenço, Campo Grande/MS, através de seu representante legal **Sr. Welton Carlos Lima de Souza**, CPF nº 034.711.471-79, vem por meio desta solicitar esclarecimentos a respeito do edital da tomada de preço 01-2022, processo 2475/2022, cujo objeto é a reforma e revitalização da praça São Bento.

O sub-item 6.2.3 (qualificação técnica), alínea b.1 do edital diz: "*Entende-se como compatível em características, quantidades e prazos o atestado que comprove a execução dos serviços, em quantidade não inferior conforme tabela abaixo, isto é, 50% (cinquenta por cento) dos itens de maior relevância, objeto desta licitação, em consonância com o artigo 3º, §1º, inciso I da Lei nº 8.666/93, sendo este o critério objetivo para avaliação da compatibilidade às características e quantidades do objeto licitado*".

Item	Especificação	Und	Quant 50%
1	Execução alambrado com mureta	m ²	197,00
2	Instalação de playground numa área de	m ²	228,51
3	Realização de pista de pump track	m ²	164,19

Para fins de comprovação de qualificação técnica, serão considerados pela comissão de licitação apenas atestados que possuírem essas três etapas específicas? A saber: execução alambrado com mureta, instalação de playground e realização de pista de pump track. Ou também serão aceitos atestados cujos serviços são similares ou de maior

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

Processo: 0000003063/2022 08/04/2022 09:28:07

Interessado: WC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E REFORMAS -EII

Assunto: ESCLARECIMENTO

LICITAÇÃO

CARTA WC ENG IN 13/2022

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO REFERENTE A TOMADA DE PREÇO



JUSTIFICATIVA TÉCNICA

OBRA DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SÃO BENTO

Processo Administrativo nº 2475/2022

TP 01/2022

Objeto: Reforma e revitalização da Praça Tancredo Neves

Endereço: Bairro São Bento.

Em resposta à Carta da WC ENG./nº13/2022 conforme, a Lei de Licitações autoriza a Administração a exigir a comprovação da capacitação técnico-operacional, nos termos de seu art. 30, inc. II, e a comprovação da capacitação técnico-profissional, de acordo com seu art. 30, § 1º, inc. I.

Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado.

Foi utilizado como base os itens de maior relevância na planilha orçamentária os serviços que possuíam, os maiores valores e grau de complexidade de execução, visto que será uma obra com diferentes métodos construtivos.

Atenciosamente.

Sidrolândia, 08 de Abril de 2022.

Engenheira Civil Aline dos S. Katumata Nogueira

CREA/MS 62688/D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

Rua São Paulo, nº 964, Centro • CEP 79170-000 • Fone: (67) 3272-7400 • Sidrolândia - MS